

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, DIRETOR
PRESIDENTE DA CODEVASF.**

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 26/2020.

PROCESSO 59500.001284/2020-15

**FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MÁQUINAS PESADAS E
CAMINHÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - DF.**

MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, concessionária autorizada da marca IVECO, com sede em Brasília e Luziânia-GO, participante do certame licitatório em referência, vem, por seu representante legal, respeitosamente a presença de V. Sa., com supedâneo no art. 41, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, apresentar

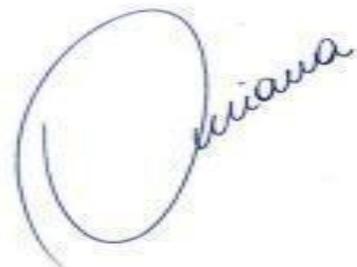
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referente ao Pregão Eletrônico acima mencionado, na forma das inclusas razões, requerendo o seu regular processamento, para apreciação na forma da lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2020.

MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA



MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA

**Matriz: Av. Galvão Rodrigues de Queiroz, QD. 179, Lt. 01, Parte A, S/N. Bairro Estrela Dalva III, Luziânia - GO - CEP 72.831-015
Fone: (61) 4009-5750 - CNPJ: 07.366.153/0001-04/ I.E. 10.652.779-7**

**Filial: Scia Quadra 10, Conjunto 01, Lote 07, Zona Industrial, Brasília - DF - CEP 71250-610
Fone: (61) 3465-5000 - CNPJ: 07.366.153/0004-49/I.E. 07.466.308/003-00**



Brasília/DF, 10 de novembro de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, DIRETOR
PRESIDENTE DA CODEVASF.**

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 26/2020.

PROCESSO 59500.001284/2020-15

Prezado Senhor,

Após análise do Edital e das condições específicas do ITEM 11, cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) Caminhão tipo Munck com capacidade mínima de 17,7T..... frisamos as seguintes exigências da Especificação Técnica:

**Item 11 – sistema de injeção Common Rail, tecnologia de transmissão EGR de ar
Wabco.....**

Ilmo Sr. Marcelo, da maneira que solicita a tecnologia de transmissão EGR na especificação do item 11, estamos sendo excluído de participar em igualdade com o nosso produto.

Informo que foi feito um direcionamento ao chassi marca VOLKSWAGEM CONSTELLATION 24.280, conforme grifo acima e <https://www.vwco.com.br/produtos-volkswagen/modelo/constellation-7/24-280-6x2-43> não permitindo a participação de outros concorrentes.

Para melhor embasamento e maior segurança do edital, segue abaixo a Súmula n. 177 do TCU, onde diz:

MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA

Matriz: Av. Galvão Rodrigues de Queiroz, QD. 179, Lt. 01, Parte A, S/N. Bairro Estrela Dalva III, Luziânia - GO - CEP 72.831-015
Fone: (61) 4009-5750 - **CNPJ:** 07.366.153/0001-04/ **I.E.** 10.652.779-7

Filial: Scia Quadra 10, Conjunto 01, Lote 07, Zona Industrial, Brasília – DF – CEP 71250-610
Fone: (61) 3465-5000 – **CNPJ:** 07.366.153/0004-49/**I.E.** 07.466.308/003-00

Súmula n. 177 do Tribunal de Contas da União

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de **igualdade entre os licitantes**, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

Para que as empresas possam participar do item 11 do referido Pregão, em igualdade de condições, aumentando assim a quantidade de concorrentes e a competitividade entre essas empresas, é interessante, salvo melhor juízo, que a especificações citadas acima seja alterada, pois existem no mercado mais de 03 marcas de caminhões.

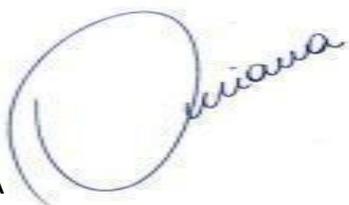
Solicitamos que seja excluído apenas o sistema de **tecnologia de transmissão EGR de ar Wabco**, para que possamos participar desse processo. O nosso pedido só aumentará a quantidade de concorrentes, criando uma maior competitividade no processo de aquisição, entre os fabricantes e representantes, zelando pela lisura do processo e imagem deste renomado Órgão.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

HUMBERTO MIANA

Vendas a Governo



MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA

Matriz: Av. Galvão Rodrigues de Queiroz, QD. 179, Lt. 01, Parte A, S/N. Bairro Estrela Dalva III, Luziânia - GO - CEP 72.831-015
Fone: (61) 4009-5750 - **CNPJ:** 07.366.153/0001-04/ **I.E.** 10.652.779-7

Filial: Scia Quadra 10, Conjunto 01, Lote 07, Zona Industrial, Brasília - DF - CEP 71250-610
Fone: (61) 3465-5000 - **CNPJ:** 07.366.153/0004-49/ **I.E.** 07.466.308/003-00